



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Extensão**

CHAMADA PÚBLICA PROEX N.º 03/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023

**SELEÇÃO DE MONITORES(AS) para o
II Festival de Culturas da UNILA (FeCult)**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), no uso de suas atribuições, torna pública a CHAMADA PÚBLICA PROEX N.º 03/2023 de seleção de monitores(as) para atuarem no II Festival de Culturas da UNILA (FeCult).

1 DO OBJETO E OBJETIVOS

1.1 Selecionar monitores(as) para atuarem no II Festival de Culturas da UNILA - II FeCult, que ocorrerá no Campus Jardim Universitário, nos dias 03 e 04 de agosto de 2023.

1.2 A presente chamada tem por objetivo estimular e ampliar as possibilidades de participação de discentes da graduação e pós-graduação da UNILA em eventos culturais.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 O(A) candidato(a) monitor(a) deverá realizar sua inscrição exclusivamente por meio do endereço <https://inscreva.unila.edu.br/events/2300/subscriptions/new>, Inscreva.

2.2 No momento da inscrição o(a) candidato(a) deverá informar:

a) dados pessoais.

b) indicação dos horários em que possui disponibilidade para desenvolver as atividades no evento, considerando que o mesmo será realizado nos dias 3 e 4 de agosto de 2023, das 16 às 22h.

2.3 No momento da inscrição o(a) candidato(a) dará ciência aos termos desta Chamada Pública.

3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Serão selecionados monitores(as) nas modalidades GERAL e FOTOGRAFIA. Os(As) interessados(as) devem preencher os seguintes requisitos:

- a) estar devidamente matriculado(a) na UNILA, em cursos de graduação ou pós-graduação, para a MODALIDADE GERAL.
- b) estar cursando no mínimo 3º semestre do curso de graduação em Cinema e Audiovisual, para a MODALIDADE FOTOGRAFIA.
- c) ter disponibilidade para participar das reuniões e/ou capacitação antes e/ou depois do evento (FeCult).
- d) ter disponibilidade para participar, em no mínimo 01 (um) dia do evento.
- e) serão válidas as inscrições realizadas até as 23h59 do dia 12 de julho de 2023.

3.2 O(A) candidato(a) que não preencher os requisitos acima terá sua inscrição indeferida.

4 DA SELEÇÃO

4.1 Poderão participar da seleção discentes matriculados(as) nos cursos de graduação e pós-graduação da UNILA.

4.2 Serão selecionados até 10 monitores, sendo 02 (dois) para a modalidade fotografia.

4.2.1 A escolha da modalidade será realizada no ato da inscrição.

4.3 O critério classificatório será a ordem de inscrição, observados os critérios elencados no item 3.1.

4.4 Além da quantidade de vagas ofertadas, os(as) candidatos(as) restantes formarão um cadastro reserva.

4.6 O resultado da seleção desta chamada será publicado na página da PROEX (<https://portal.unila.edu.br/proex/documentos/convocatoriasacoesdeextensao>), no portal da UNILA.

5 DAS ATRIBUIÇÕES E CAPACITAÇÃO DO(A) MONITOR(A)

5.1 São atribuições do(a) monitor(a) do FeCult, entre outras:

- a) apoiar as atividades que antecedem o evento, as quais incluem auxiliar na organização de materiais de expediente/consumo e os espaços;
- b) auxiliar na recepção e credenciamento dos(as) participantes, apresentadores(as) e convidados(as);
- c) esclarecer dúvidas dos participantes;
- d) auxiliar a equipe de comunicação;
- e) prestar auxílio aos apresentadores(as) e mediadores(as), inclusive no manuseio dos equipamentos para as apresentações;
- f) executar as demais atividades delegadas pela Comissão Organizadora do evento;

g) no caso de monitor(a) selecionado(a) para a modalidade Fotografia, fotografar o evento, fazer a edição de imagens e demais procedimentos necessários para a divulgação nas redes sociais.

5.2 A Comissão Organizadora realizará reuniões obrigatórias, conforme cronograma, em horário e local divulgados aos(às) monitores(as) selecionados(as).

5.2.1 O(a) monitor(a) selecionado(a) na modalidade Fotografia deverá participar obrigatoriamente da capacitação que será ministrada pela Comissão Organizadora do FeCult.

5.2.2 Os(as) monitores(as) selecionados(as) que não comparecerem às reuniões e capacitações, serão imediatamente substituídos. Atrasos e/ou a não participação no período completo das reuniões e capacitações também implicará em substituição.

6 DOS COMPROMISSOS DO(A) MONITOR(A)

6.1 O(A) discente selecionado(a) para atuar como monitor(a) deverá assumir os seguintes compromissos:

- a) executar com dedicação as atividades que lhes forem atribuídas;
- b) participar de reuniões e capacitações referentes ao FeCult;
- c) comparecer com 10 (dez) minutos de antecedência ao local e registrar sua presença;
- d) comunicar com antecedência mínima de 1 (uma) semana antes do início do evento a desistência ou indisponibilidade de participar como monitor(a);
- e) seguir as orientações da Comissão Organizadora;
- f) zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas.

7 DA CERTIFICAÇÃO

7.1 No certificado constará a função “monitor(a)” e a carga horária da certificação, que será atribuída de acordo com as atividades propostas pela comissão organizadora e com a participação do monitor(a) nos dias do evento.

7.1.1 Para contabilização da carga horária serão considerados os dias de reuniões e/ou capacitação e os dias de atividade no FeCult que o(a) monitor(a) atuar.

7.2 Os certificados serão disponibilizados pela PROEX via Sigeventos;

8 CRONOGRAMA

Atividade	Prazo
Publicação da Chamada Pública	07/07/2023

Período para inscrições	De 07/07 até 12/07/2023
Divulgação do Resultado	Até 14/07/2023
Reunião geral de monitores	18/07/2023 (17h)
Início do Evento	03/08/2023 (16h)
Encerramento do Evento	04/08/2023 (22h)

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Toda comunicação da Comissão Organizadora aos monitores(as) será encaminhada para o e-mail institucional (Zimbra).

9.2 A participação como monitor(a) caracteriza-se como atividade voluntária e transitório e não implica, em qualquer hipótese, vínculo empregatício e de trabalho com a UNILA.

9.3 Dúvidas devem ser encaminhadas unicamente para o e-mail decc.proex@unila.edu.br, com o assunto “Monitores FeCULT”.

9.4 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do FeCult.

Foz do Iguaçu, 7 de julho de 2023.



Emitido em 07/07/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2023 - PROEX (10.01.05.18)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/07/2023 09:27)

ROGERIO MOTTA MOREIRA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEX (10.01.05.18)

Matrícula: ###400#0

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2023**, tipo:
CHAMADA PÚBLICA, data de emissão: **07/07/2023** e o código de verificação: **37ce1f366d**